



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 29 de fevereiro de 2024

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ofício PMP/GP nº 59/2024 Piancó - PB, 01 de
abril de 2024

076.443.144-74, Tesoureiro do Município de
Piancó.

Gerente do Banco do Brasil

Ao Secretário de Finanças e Gestão
Orçamentária e o Tesoureiro supracitados serão
conferidos os seguintes poderes:

Sr. Gerente,
Ao cumprimentá-lo cordialmente,
solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência
bancária vincule às contas à devida chave de
acesso do Fundo Municipal de Saúde, inscrito
no CNPJ 04.827.493/0001-99, com endereço na
Praça Salviano Leite, nº 10 A, Centro, da cidade
de Piancó - PB, a ser movimentada pelo Sr
Sebastião Ventura Nitão Neto, portador do CPF
075.879.844-02, RG 3475800, Secretário
Municipal de Finanças e Gestão Orçamentária e
pelo Sr Alino José Lacerda de Farias CPF

- Abrir, movimentar e encerrar contas,
poupanças e aplicações; efetuar
resgates/aplicações financeiras; retirar
talões de cheques; emitir e endossar
cheques; retirar cheques devolvidos;
sustas/contra-ordenar cheques;
cancelar cheques; baixar cheques;
autorizar cobrança; assinar propostas
ou contratos de abertura de contas;
autorizar débitos, transferências e
pagamentos por carta, meio eletrônico
ou outro meio legal; autorizar débito em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.


Ano MMXXIV – Edição Extra, 29 de fevereiro de 2024

conta relativo a operações; solicitar extratos saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques, transferências e pagamentos por qualquer meio legal; efetuar movimentação financeira; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; firmar ou editar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida.

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:

Daniel Galdino de Araújo Pereira, RG 3148964, CPF 677.418.865-68, Prefeito de Piancó-PB.

Piancó, 01 de abril de 2024.


DANIEL GALDINO DE ARAÚJO
PEREIRA

Prefeito Municipal